

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação do show artístico do cantor Thiago Vinny para apresentação no 5º Feirão da Economia Popular do Município justifica-se pela relevância cultural e social do evento, bem como pelo potencial de fortalecimento da economia local. A realização do espetáculo do artista Thiago Vinny contribuirá para proporcionar lazer, entretenimento e integração social à população do município e aos visitantes, valorizando a cultura musical e ampliando a atratividade do Feirão. Além do caráter cultural, a apresentação artística tende a aumentar significativamente o fluxo de público durante o evento, fomentando diretamente o comércio local, especialmente os setores de hotelaria, alimentação, restaurantes, vestuário e demais atividades correlatas. O incremento no número de visitantes gera impacto positivo na economia popular, fortalecendo empreendedores e comerciantes locais. Dessa forma, a contratação do referido artista mostra-se pertinente e alinhada aos objetivos do 5º Feirão da Economia Popular, promovendo desenvolvimento econômico, valorização cultural e bem-estar social.	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
---	--------------------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	Serviço	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "THIAGO VINNY", PARA APRESENTAÇÃO NO 5º FEIRÃO DA ECONOMIA POPULAR DO MUNICÍPIO, A OCORRER NO DIA 11/04/2026. AS 22H30.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00	

PREVISÃO DE DATA EM QUE O SERVIÇO DEVERÁ SER INICIADO: 11/04/2026 22h30.

Fornecimento de Material

☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ (X)	Não Continuado	☐ ()	Continuado
☒ (X)	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	Outro: Especificar: _____
☐ ()	Quinzenal		

LOCAÇÃO DE IMÓVEL			
☐ ()	Não Continuado	☐ ()	Continuado
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	Outro: Especificar: _____
☐ ()	Quinzenal		_____

REGIME DE EXECUÇÃO			
☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☒ (X)	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
☒ (X)	Não se aplica
☐ ()	Sim. Critérios objetivos de avaliação: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒ (X)	Não se aplica
☐ ()	Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA	
☐ ()	
☒ (X)	Sim. Especificar:
1 -	O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.
2 -	O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- a - Por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;
- b - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
- c - pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;
- d - Pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista;
- e - Pela apresentação do show do artista “*THIAGO VINNY*”, no dia 11/04/2026, no horário de 22H30.
- f - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na contratação;

- 3 - Caso o serviço não seja prestado, o valor pago de forma antecipada será devolvido ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devidamente corrigido pela Tabela de Atualização Monetária da Contadoria Judicial do TJMG, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não

(X) Sim. Especificar:

- 1 - Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- 2 - Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o cumprimento do objeto do contrato.
- 3 - Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- 4 - Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no contrato
- 5 - Hospedagem, alimentação e traslado local para equipe e artista.
- 6 - Abastecimento de camarim.
- 7 - Rider (palco, som, luz).
- 8 - Estrutura e mobília camarim.
- 9 - Geradores.
- 10 - Arcar com o pagamento do ECAD.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável do departamento solicitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Serviço será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 325 02030110.0412200212.539 339039000 Fonte 1500000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram efetuados orçamentos para a aquisição dos serviços, estimando o valor total em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

Data
03/03/2026

Jotaneto Gomes da Silva
Comissão de Contratação

Antônio Carlos Afonso dos Santos Júnior
Secretaria de Administração e Fazenda